

NOTA DE RETRATAÇÃO E DIREITO DE RESPOSTA

Matéria original: 'Justiça manda afastar comandante do Centro de Assistência do CBMDF'.

Data da matéria: 31/08/2024.

Esta publicação reúne, em uma única peça, a Nota de Retratação do veículo e o Direito de Resposta do interessado, com mesmo destaque e alcance da matéria original.

Nota de Retratação.

O veículo vem, por meio desta, reconhecer e se retratar publicamente em relação à matéria publicada em 31/08/2024, intitulada 'Justiça manda afastar comandante do Centro de Assistência do CBMDF'. Após reavaliação editorial, análise de documentos oficiais e informações atualizadas, constatamos falhas de apuração e reprodução acrítica de conteúdo de terceiros, sem o devido contexto e checagem independente.

Esclarecemos que foi constatado que o Inquérito Policial Militar instaurado para apuração dos fatos relativos ao Sr. Herlanio Leite Gonçalves foi arquivado, inexistindo qualquer comprovação de prática ilícita de sua parte. Parte das imputações noticiadas referia-se a período anterior a nomeação do referido militar como comandante da referida unidade, o que desaconselhava a vinculação de seu nome e imagem aos fatos noticiados.

Pelo exposto, lamentamos os transtornos e pedimos desculpas ao Sr. Herlanio Leite Gonçalves pelos danos causados à sua imagem e reputação. Reafirmamos nosso compromisso com o jornalismo responsável, com a correção célere de informações e com o direito de resposta.

O conteúdo anterior foi substituído por esta publicação e o presente texto será mantido com o mesmo destaque e nas mesmas plataformas em que veiculada a matéria original.

DIREITO DE RESPOSTA.

HERLANIO LEITE GONÇALVES, no exercício do direito de resposta, vem esclarecer que as imputações divulgadas na matéria intitulada 'Justiça manda afastar comandante do Centro de Assistência do CBMDF', de 31/08/2024, não correspondem à realidade dos fatos.

O Inquérito Policial Militar instaurado para apuração foi arquivado, não havendo decisão ou elemento que ampare a acusação veiculada contra minha pessoa. Minha nomeação como comandante do Centro de Assistência foi publicada no Boletim Geral do CBMDF nº 099, de 24 de maio de 2024, assim, fatos ocorridos no referido centro atribuídos a período anterior não podem ser vinculados a minha pessoa.

A indevida associação do meu nome e patente aos referidos fatos gerou prejuízos concretos de ordem moral e profissional. Reitero meu respeito à liberdade de imprensa, que deve caminhar ao lado da responsabilidade na apuração e da retificação sempre que verificados equívocos.

Reitero, ainda, meu compromisso com toda a sociedade do Distrito Federal, que sempre norteou minha atuação no serviço público. Exerço minhas funções pautado na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios que honro no exercício da minha vocação como bombeiro militar, com o propósito de salvar vidas e cumprir o meu dever legal. Permanecerei servindo com responsabilidade, respeito aos direitos do próximo e absoluta observância às leis e às instituições.

Requeiro que este Direito de Resposta seja publicado integralmente, com o mesmo destaque da matéria original e mantido em local de fácil acesso, a fim de minorar os efeitos desinformativos.